

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016



PROJETO BÁSICO
AQUISIÇÃO DE BENS

1 - Unidade Demandante e Unidade Gestora

Unidade Demandante: Serviço de Gestão Documental - SEGED

Unidade Gestora: Serviço de Gestão Documental - SEGED

2 - Objeto

item	Qtde	ESPECIFICAÇÃO
01	1	Produção e impressão de foto em canvas do Desembargador Gracio Ricardo Barboza Petrone para atualização da Galeria dos ex-Presidentes do Tribunal do Trabalho da 12ª Região.

3 - Justificativa (ou Análise de Viabilidade da Contratação para aquisições de até R\$ 17.600,00)

O que fazer

Atualizar a Galeria de Ex-Presidentes com a foto do último Presidente do Tribunal.

Como fazer

Identificar no mercado os fornecedores existentes que produzem este tipo de foto em CANVAS, solicitar orçamentos e verificar se estão de acordo com as especificações exigidas. Tratando-se de valor inferior à R\$ 8.000,00 a contratação de aquisição deverá ser realizada na forma de **Convite**.

Em decorrência do resultado negativo de muitas solicitações de orçamento foi elaborado o presente projeto básico somente com um orçamento positivo e, considerando número restrito de empresas que produzem esse tipo de foto, optamos por dar continuidade ao processo de compra.

Riscos

Considerando que dentre os fornecedores que apresentaram cotação de orçamento encontra-se uma empresa que está garantindo o fornecimento do objeto conforme especificado, os riscos de não atendimento da demanda estão bem minimizados.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

4 - Forma da contratação

O que fazer:

Tratando-se de valor inferior à R\$ 17.600,00 a contratação de aquisição deverá ser realizada na forma de **Compra Direta**.

Como fazer:

a) Contratação mediante compra direta, dispensa de licitação fulcrada no art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 (até o limite de R\$ 17.600,00).

5 - Detalhamento do objeto

item	Qtde	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO UN	VALOR ESTIMADO TOTAL
01	1	Produção de foto (fosca) com a impressão em canvas com fundo azul, sem moldura. - Tamanho 35 x 45 cm; - Sessão de fotos; - Entrega das provas em papel fotográfico e cópias com acesso online para escolha dos responsáveis da área do TRT – Desembargador e Diretora do SEAP ou Diretor do SEGED, até 5 (cinco) dias úteis após a sessão de fotos ; - Trabalho de edição/restauração e montagem das fotos escolhidas; - Ampliação definitiva da foto selecionada, por laboratório profissional competente, em tamanho 35 x 45 cm impressa em papel fotográfico para apresentação ao TRT para análise definitiva; - Foto com impressão em canvas com fundo azul tamanho 35 x 45 cm; - fornecimento da imagem digital em alta resolução da foto escolhida; - Entrega final.	990,00	990,00
			TOTAL	990,00

Garantia do produto

12 meses contra defeitos de fabricação (garantia de fábrica).

Prazo de entrega

20 (vinte) dias úteis após a confirmação do pedido.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

CONDIÇÕES GERAIS

A aquisição do material será feita com **recursos oriundos de COF – Imprevisíveis**

PAAC2019 – ITEM 09005

**3390.39 APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

6 - Sustentabilidade

Exigências da Resolução CSJT 103/2012

Critérios de sustentabilidade aplicados a essa aquisição:

- **impactos da utilização:**
As fotos em CANVAS que serão adquiridas serão utilizadas em moldura de quadro na Galeria de Ex-Presidentes do Tribunal, incorporando-se ao acervo de guarda permanente.
- **gestão dos resíduos:**
Caso elas sejam danificadas, poderão ser substituídas por fotos novas sendo a fotografia inservível destruída por método de destruição mecânica na forma da legislação em vigor.

7 – Critérios de seleção do fornecedor

- **apresentação de menor preço**
- **atendimento das especificações do objeto**

8 – Obrigações da contratada

- **Realizar a entrega dentro do prazo estipulado no presente Projeto Básico**
- **Forma de entrega dos bens: a entrega deverá ser feita no SEAP, sito na Rua Esteves Júnior, 395 11º andar – Centro.**
- **Avaliação da qualidade: será feita mediante aferição das medidas constantes da especificação do objeto com o produto que está sendo entregue.**
- **Garantir a troca dos produtos que apresentarem defeitos de fabricação pelo período de 12 (doze) meses**

9 – Obrigações do contratante

- Receber o objeto da presente aquisição mediante conferência das especificações e exigências constantes do Projeto Básico
- Realizar o empenho
- Efetivar o pagamento
- Comunicar o fornecedor quanto à existência de produtos com defeito de fabricação para a realização de troca

10 – Gestão e Fiscalização

- Responsável pelo recebimento do objeto: SEAP
- Responsável pela gestão e fiscalização quanto à existência de defeitos de fabricação: SEGED

11 – Recebimento do objeto

Lista de verificação

- verificação visual da qualidade de impressão
- atendimento das especificações do objeto

12 – Condições de pagamento

Condições de pagamento

- certificação da nota fiscal
- emissão de nota de empenho pelo valor total da aquisição
- liquidação do pagamento

13 – Penalidades

- multa de mora de 5% (cinco por cento) *pro rata die* do valor total da contratação pelo atraso injustificado na entrega do objeto da presente contratação;
- multa de 10% (dez por cento) do valor total da contratação no caso de entrega de não entrega do objeto da presente contratação ou por entrega de produtos em desacordo com as especificações da proposta e da amostra apresentada, desobrigando a contratada do respectivo recebimento por inexecução contratual.

A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida até a entrega do objeto, sob pena de aplicação de multa de 1% do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

14 – Informações complementares

- Observar que no preço deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, inclusive frete para a entrega do material.

Responsável por dirimir dúvidas e prestar esclarecimentos de caráter técnico referentes ao objeto:

Integrante Demandante

Nome: ALEXANDRE EDMUNDO ELTERMANN RIBEIRO

Área: Serviço de Gestão Documental - SEGED

Fone: 48-3240-1864

Email: alexandre.ribeiro@trt12.jus.br

Substituto do Integrante Demandante

Nome: RICARDO COSTA

Área: Serviço de Gestão Documental - SEGED

Fone: 48-3381-3709

E-mail: ricardo.costa@trt12.jus.br

15 – Estimativa de custos

Valor estimado da aquisição/contratação

ITEM 1 - Produto

Produção de foto (fosca) com a impressão em canvas com fundo azul, sem moldura, tamanho 35 x 45 cm;

Qtde.

01

Valor Unitário

R\$ 990,00

Valor Total

R\$ 990,00

16 – Recursos orçamentários

Unidade Gestora: Serviço de Gestão Documental - SEGED

- Programa de Trabalho: 02122057142560042 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
- Natureza da Despesa: 4490-52

17 – Responsável pela elaboração do projeto básico

Integrante Demandante

Nome: ALEXANDRE EDMUNDO ELTERMANN RIBEIRO

Área: Serviço de Gestão Documental - SEGED

Fone: 48-3240-1864

Email: alexandre.ribeiro@trt12.jus.br